

ao artigo 10, II, 'a', do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT N° 1/2019, tendo em vista que limita a definição de sinistro prevista no mencionado Ato. Ora, qualquer restrição estabelecida na apólice à ordem judicial afasta a validade da garantia, tendo em vista que o juiz pode determinar a liberação do valor mesmo sem o trânsito em julgado da decisão (em casos de tutela de evidência, por exemplo). Ademais, o cumprimento da ordem judicial não pode ser condicionado pela apólice. É o seguro que deve se adequar à determinação judicial, e não o contrário. A gravo interno conhecido e não provido" (Ag-AIRR-20897-40/2016.5.04.0523, 7ª Turma, Relator Ministro Claudio Mascarenhas Brandao, DEJT 25/11/2022, grifos acrescidos)

Dessa forma, conclui-se que o seguro-garantia oferecido no caso sob análise é insuficiente, vez que não cumpre os requisitos mínimos exigidos pelo Ato Conjunto TST.CGJT n° 01/2019, possuindo procedimentos incompatíveis com os princípios do processo do trabalho, mormente a celeridade.

Registre-se que o entendimento esposado não ofende os artigos 15 e 1007, §7º do CPC; 5º, XXXV e LV e 93, IX e 114 da CF, bem como não viola os princípios da segurança jurídica, devido processo legal, contraditório e ampla defesa e, tampouco, importa em negativa de prestação jurisdicional e quebra de isonomia entre as partes e segurança das decisões.

Destarte, intime-se a ré para, no prazo de 5 dias, regularizar o preparo do recurso aviado, devendo, em caso de seguro-garantia, atender todos os requisitos dispostos no Ato Conjunto n° 01/2019 do CGJT e do CSJT.

P. e l.

BELO HORIZONTE/MG, 05 de setembro de 2023

**Emerson José Alves Lage**

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 05 de setembro de 2023

**MONALISA CARLA GOES MEIRA**

**Processo Nº ROT-0011481-35/2021.5.03.0027**

Relator	Emerson José Alves Lage
RECORRENTE	NEMAK ALUMNIO DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER(OAB: 86896/MG)
ADVOGADO	SERGIO CARNEIRO ROSI(OAB: 71639/MG)
RECORRENTE	BENEIR RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO	MAGNO AZEVEDO RODRIGUES(OAB: 109707/MG)
RECORRIDO	NEMAK ALUMNIO DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER(OAB: 86896/MG)
ADVOGADO	SERGIO CARNEIRO ROSI(OAB: 71639/MG)
RECORRIDO	BENEIR RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	MAGNO AZEVEDO RODRIGUES(OAB: 109707/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- NEMAK ALUMNIO DO BRASIL LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, Relator do processo em epígrafe, para ciência da parte reclamada. Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

"Vistos os autos.

Para os fins previstos no art. 897-A, § 2º, da CLT, concedo à reclamada o prazo de cinco dias para se manifestar sobre os embargos de declaração apresentados pelo reclamante.

P. e l.

BELO HORIZONTE/MG, 05 de setembro de 2023.

**Emerson José Alves Lage**

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 05 de setembro de 2023

**MONALISA CARLA GOES MEIRA**

**Secretaria da Segunda Turma**

**Ata**

**Ata da Sessão de Julgamento da 2ª Turma do dia**

**29/08/2023**

Ata da Sessão Ordinária da 2ª Turma, realizada no dia 29 de agosto de 2023 com início às 08h 30min e término às 12h 34min.

Presentes o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira,

a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins, a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, a Exma. Juíza Renata Lopes Vale (vinculada, substituindo o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira) e a Exma. Juíza Daniela Torres Conceição (vinculada, substituindo a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Juliana Schmid Gelape.

O Exmo. Desembargador Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura. De início, registrou votos de agradecimento às Juízas Renata Lopes Vale e Daniela Torres Conceição que estão encerrando hoje o período de substituição na 2ª Turma, os quais foram acompanhados, especialmente, pela Desembargadora Gisele e por todos magistrados restantes, membro do Ministério Público do Trabalho e advogados presentes. Ato seguinte, a Desembargadora Gisele proferiu voto de congratulação à Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, que tomará posse no cargo de Desembargadora do TRT 3ª Região, na data de hoje, às 17h, o que também foi aderido pelos demais magistrados, membro do MPT e advogados presentes, especialmente, Dr. Alex Santana de Novais, que se manifestou pessoalmente da tribuna em seu nome, da OAB e Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas, com determinação de expedição de ofício à magistrada.

A seguir foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral presencial, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

#### PRESENCIAIS:

Dr. Alex Santana de Novais (AP 0011186-53.2015.5.03.0109);  
Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira (AP 0010755-65.2016.5.03.0147);  
Dra. Geisiane Correa Fonseca (ROT 0011800-52.2017.5.03.0056);  
Dra. Cristiane Brandão Candioto (ROT 0011120-91.2022.5.03.0056);

Após as sustentações orais presenciais, foram apregoados os processos com inscrição para sustentação oral telepresencial, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

#### TELEPRESENCIAIS:

Dr. Wemerson Fernando da Silva (ROT 0010523-76.2022.5.03.0136 - assistiu ao julgamento);  
Dr. Bruno Fortes (ROT 0010736-35.2022.5.03.0184 - assistiu ao julgamento);  
Dra. Anna Letícia de Paula Angelo Oliveira (ROT 0010204-39.2022.5.03.0062 - assistiu ao julgamento);  
Dr. José Eduardo de Resende Chaves Júnior (AP 0010219-38.2021.5.03.0031 - assistiu ao julgamento);  
Dr. Vitor Nogueira de Oliveira (ROT 0010683-48.2022.5.03.0089);  
Dra. Myriam Rosa de Oliveira Rodrigues (ROT 0010814-87.2022.5.03.0003);  
Dra. Karina de Oliveira Silva (ROT 0010882-40.2022.5.03.0002);  
Dra. Fabiana Ferreira Dominguez (RORSum 0010218-67.2023.5.03.0036);  
Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva (ROT 0010261-37.2023.5.03.0025);  
Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva (RORSum 0010403-92.2023.5.03.0008);  
Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva (ROT 0010538-47.2022.5.03.0006);  
Dr. Júlio Firmino da Rocha Filho (ROT 0010467-97.2022.5.03.0021);  
Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira (ROT 0010309-04.2022.5.03.0163);  
Dra. Elisene Carla dos Passos (ROT 0010313-96.2023.5.03.0101);  
Dra. Vera Lúcia Rodrigues (ROT 0010094-12.2023.5.03.0060);  
Dra. Laís Marques Antunes (ROT 0011062-83.2020.5.03.0048);  
Dr. Gustavo Henrique de Rezende (ROT 0011079-45.2022.5.03.0050);  
Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva (ROT 0010820-43.2022.5.03.0020);  
Dr. Rafael Campos Quintella (AP 0011200-78.2008.5.03.0110);  
Dr. André Souza Vasconcelos (ROT 0010761-44.2021.5.03.0035);  
Dr. Rafael Arêdes Mendonça (RORSum 0010037-35.2021.5.03.0069);  
Dr. Rafael Augusto de Vasconcelos Furtado (ROT 0011204-24.2020.5.03.0069);  
Dr. Bruno Henrique da Rocha de Fares (RORSum 0010388-

05.2023.5.03.0112);

Dra. Priscila Coelho Assis (RORSum 0010419-34.2023.5.03.0109);

Dra. Priscila Coelho Assis (RORSum 0010385-37.2023.5.03.0181);

Dra. Priscila Coelho Assis (RORSum 0010262-52.2023.5.03.0112);

Dra. Débora Teixeira de Azevedo (RORSum 0010108-58.2023.5.03.0007);

Dra. Sabrina de Andrade Cunha (ROT 0011270-93.2017.5.03.0041);

Dr. Carlos Zangrando (ROT 0010233-65.2023.5.03.0091);

Dra. Mariella Guerra Mbreira de Castro (ROT 0010297-85.2022.5.03.0002);

Dra. Karina de Oliveira Silva (AP 0010307-08.2020.5.03.0065);

Dra. Karina de Oliveira Silva (ROT 0010715-03.2022.5.03.0041);

Dr. Renato Antônio Araújo Pimenta (ROT 0011150-66.2022.5.03.0173);

Dra. Ana Carolina Pianaro Campos (AP 0011228-24.2020.5.03.0143);

Dr. Rafael José de Castro (ROT 0011317-84.2021.5.03.0087);

Dr. Cássio Luiz Castilho Gomides (RORSum 0010943-98.2022.5.03.0098);

Ao término das sustentações orais, foram julgados os demais processos pautados, proclamando-se os respectivos resultados, a serem devidamente lançados no sistema Pje pela Secretaria da Turma.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira

Presidente da 2ª Turma do TRT/3ª Região

Juliana Schmid Gelape

Secretária em exercício da 2ª Turma do TRT/3ª Região

### Despacho

**Processo Nº ROT-0011720-96.2017.5.03.0021**

Relator Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo  
 RECORRENTE GAVEA TRANSPORTES E EMPREENDIMIENTOS LTDA  
 ADVOGADO TOMAS LEVI MOREIRA ALVES (OAB: 140896/MG)  
 RECORRENTE JOSE ALVACI DA CRUZ

ADVOGADO SAULO MOREIRA GROSSI (OAB: 106437/MG)  
 RECORRIDO JOSE ALVACI DA CRUZ  
 ADVOGADO SAULO MOREIRA GROSSI (OAB: 106437/MG)  
 RECORRIDO GAVEA TRANSPORTES E EMPREENDIMIENTOS LTDA  
 ADVOGADO TOMAS LEVI MOREIRA ALVES (OAB: 140896/MG)

#### Intimado (§) / Citado (§):

- GAVEA TRANSPORTES E EMPREENDIMIENTOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Para ciência da recorrente/reclamada:

Vistos, etc.

Intime-se a parte reclamada para comprovar, sob pena de deserção e no prazo de 05 (cinco) dias, a complementação do depósito recursal, nos termos do art. 1.007, § 2º do CPC/15.

Após, conclusos.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de setembro de 2023.

**Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo**

Desembargadora do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 04 de setembro de 2023.

**LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA**

### Notificação

**Processo Nº ROT-0010690-14.2022.5.03.0033**

Relator Maristela Íris da Silva Malheiros  
 RECORRENTE DIORLEIS JERONIMO DE JESUS  
 ADVOGADO OSCAR TEIXEIRA DE SIQUEIRA ANDRADE (OAB: 143796/MG)  
 ADVOGADO ICARO PAULO FAGUNDES SOUZA (OAB: 163587/MG)  
 RECORRIDO MASTERVIG EXPRESS CENTRAL DE SERVICOS - EIRELI  
 ADVOGADO JOSUE DE SOUZA MARTINS (OAB: 164530/RJ)  
 RECORRIDO OI S.A. - EMRECUPERACAO JUDICIAL  
 ADVOGADO WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO (OAB: 59383/MG)

#### Intimado (§) / Citado (§):

- MASTERVIG EXPRESS CENTRAL DE SERVICOS - EIRELI